

Autos do processo GEDOC nº 20.14.0001.0002996/2026-26

Requerente: Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS) da Procuradoria Geral de Justiça.

Requerido: Diretoria Geral.

Assunto: contratação visando a renovação de assinatura anual de banco de imagens e vídeos, para utilização institucional em materiais impressos, televisivos e eletrônicos do MPMT.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Documento de Formalização de Demanda (DFD) encaminhado pelo Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS), visando à renovação de assinatura anual de banco de imagens e vídeos, com dois usuários, para utilização institucional em materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, compreendendo o acesso e download de fotos, vídeos, modelos de vídeos, templates, complementos, trilhas sonoras, efeitos sonoros, fontes e demais recursos correlatos necessários às atividades desenvolvidas pela unidade demandante.

Conforme consta dos autos, a contratação pretendida tem por finalidade subsidiar as atividades de comunicação institucional, incluindo a produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, conteúdo para redes sociais, publicações eletrônicas, vídeos institucionais, divulgação de projetos e eventos, dentre outros materiais desenvolvidos pelo DICS, os quais demandam a utilização de imagens e conteúdos audiovisuais com qualidade profissional e licenciamento adequado para uso irrestrito.

A unidade técnica consignou, ainda, que a manutenção do serviço mostra-se necessária em razão do vencimento da assinatura atualmente utilizada pelo Departamento de Imprensa e Comunicação Social, previsto para 01/08/2026, bem como diante da inviabilidade técnica e econômica de produção própria de material fotográfico e audiovisual em escala compatível com as necessidades institucionais, considerando os elevados custos relacionados à produção, figurino, locação, equipamentos e contratação de profissionais especializados.



Ademais, verifica-se que os autos se encontram devidamente instruídos com os documentos essenciais ao planejamento da contratação, notadamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e a Análise de Riscos, os quais demonstram a viabilidade técnica e a adequação da solução proposta, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Consta, ainda, que a contratação pretendida possui previsão no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, estando alinhada às necessidades institucionais relacionadas à comunicação social e divulgação das ações desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, e considerando a regular instrução preliminar dos autos, bem como a necessidade de continuidade das providências administrativas voltadas à viabilização da contratação pretendida, **DEFIRO** o prosseguimento do feito, nos termos do art. 35, XV, do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.

Assim, encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro (DEFIN) para fins de classificação da despesa. Após, remetam-se à unidade demandante para inclusão do pedido de compra no sistema E-jade e, na sequência, ao Departamento de Aquisições (DAQ) para adoção das providências relativas ao processo de contratação.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral do Ministério Público de Mato Grosso



Procuradoria Geral de Justiça
Rua Procurador Professor Carlos
Antônio de Almeida Melo - Prof.
Carlão



Telefone: (65) 3613-1605



Web: www.mpmt.mp.br
Email: diretoria.geral@mpmt.mp.br

Protocolo: 20.14.0001.0002996/2026-26 ID: 41281606 | 2

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 17/05/2026 06:18:49

Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 17/05/2026 06:18:52

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=03c6f378-aa32-44e1-a360-ca9f835626b6>

